

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

571/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

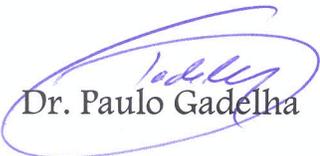
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 – OBJETIVO

Conceder, pelo período de 3/1/2010 a 2/1/2013, a Licença Incentivada sem Remuneração, à servidora MARIA ÂNGELA DE MELO MARQUES, matrícula/SIAPE nº 0463511, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública III, do quadro de pessoal efetivo desta Instituição, admitida em 2/1/1987 e lotada no Instituto Oswaldo Cruz

#### 3.0 \_ PUBLICAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 24.11.09
---------	--------	-----------------------	------------------